



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório: 008/2018PMT-TP
Contrato: 0409003/2018ADM
Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**
Assunto: Aditivo de Prorrogação do Prazo

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Terceiro Termo Aditivo do Contrato n° 0409003/2018ADM**, oriundo do Procedimento Licitatório (TOMADA DE PREÇOS) n°008/2018PMT-TP de 04/09/2018, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NAS RUAS DA CIDADE DE TRAIRÃO-PA, CONFORME CONTRATATO DE REPASSE N° 336882-73/2010, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

CONTRATADA: D. SIMÕES SILVA E SILVA LTDA, através do Contrato n° n°0409003/2018ADM, vigência do contrato 04/09/2018 a 29/04/2020.

O **Terceiro Aditivo ao Contrato n°0409003/2018ADM**, o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato até 14 de outubro de 2020**, nos termos do Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n°8.666/93.

Documentos contidos no processo: Ofício n°074-SEMAD de 14 de abril de 2020 com a justificativa da Prorrogação de Prazo, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo Aditivo e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n°8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável, o **Processo do Termo Aditivo** encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 06 de maio de 2020
Responsável pelo Controle Interno:

Claudete Teixeira Chaves
Assinatura